

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS

NIVEL MEDIO – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TECNICO DE LABORATORIO/ELETROTECNICA**

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Executar tarefas de caráter técnico relativas à avaliação e controle de projeto de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

RESPONSABILIDADES :

Pelo serviço executado;

Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

Ensino médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico.

ATIVIDADES TÍPICAS:

Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições, e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia;

Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos dos materiais e mão-de-obra necessários, efetuando, cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos;

Orientar as atividades dos trabalhos de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas assegurando a observância dos padrões técnicos estabelecidos;

Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes;

Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.